

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMMARY

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.445, de 14 de novembro de 1935 — Approva novas posições kilometricas de estações da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro (Rectificação).

Decreto n. 7.448, de 21 de novembro de 1935 — Substitue o art. 34 do decreto n. 5.418, de 4 de março de 1932, que approvou o Regulamento de Disciplina da Força Publica do Estado (Rectificação).

Decreto n. 7.449, de 22 de novembro de 1935 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Julio Morato Barbosa para locação do predio occupado pela Delegacia de Policia de Gallia, sito á rua Seis, sem numero.

Decreto n. 7.450, de 22 de novembro de 1935 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. José Martiniano Vieira Ferraz, para a locação do predio onde funciona a Delegacia de Policia de Campos do Jordão.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Departamento de Administração Municipal — Decretos de 22 do corrente — Exonerações — Nomeações.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 2 do corrente. — Nomeação de estagiários. — Anotadoria

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria da Justiça — 1.a Secção — Actos — 2.a Secção — Despacho — Directoria da Contabilidade — Pagamentos requisitados — Prestação de contas — Procuradoria de Terras.

Departamento da Administração Municipal — Expediente do dia 22 de novembro de 1935 — Comunicações ás Secretarias e outras repartições.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Requerimentos despachados — Folha corrida — Autorizações expedidas — Pagamentos autorizados.

2.a Directoria — 2.a Secção — Requerimentos despachados.

Força Publica — 1.a Secção — Licença — Requerimentos despachados — Escala.

SECRETARIA DA FAZENDA — Circular n. 566 — Despachos do Secretario — Directoria da Fiscalização — Tribunal de Impostos e Taxas — Departamento do Cadastro Imobiliario — Recebedoria de Rendas — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Officios expedidos — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 178.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — Expediente do dia 22 de novembro de 1935 — 1.a Directoria — 1.a Secção — Nomeações — Designação — Licenças — Inspeções — Notificação — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Licenças — Inspeções medicas — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 1.a Secção — Licenças — Inspeções de saude — Papéis despachados — 2.a Secção — Designação — Dispensa — Licenças — Papéis despachados — 3.a Directoria — 1.a Secção — Sub-Directoria Geral — Almoxarifado.

Directoria do Ensino — Assistência Alimentar a Escolares — A Educação Rural — Papel despachado — Protocollo e informações — Delegacia Regional.

Inspectoria de Educação Profissional e Domestica — Expediente do dia 21 de novembro de 1935.

Departamento de Educação Physica — Controle medico dos esportistas.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Autos despachados — Directoria da Viação — Extracto n. 191.

Departamento de Estradas de Rodagem — Relações ns. 353, 354, 355 e 356.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SÃO PAULO — 112.a Sessão Ordinaria em 22 de novembro de 1935 — Presidencia do sr. Laerte de Assumpção — Secretarios, srs. Souza e Silva e Toledo Piza — Leitura da acta

da sessão anterior — Expediente — Discursos dos srs. Alfredo Ellis, H. Kayma — Ordem do dia para 23 do corrente.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Requerimentos despachados pelo Prefeito — Departamento de Obras e Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura e de Recreação.

BALANÇETES EDITAES

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL
2.a REGIAO MILITAR
4.a CIRC. DE RECRUTAMENTO MILITAR
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de São Paulo)
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL
SERVICÓ ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLACAO — Sessão da 2.a Camara — Sessão da 3.a Camara.
Presidencia — Relatorio.
Secretaria — Secção Administrativa: nomeações de officios de justiça — Cartas de provisionadas — Secção Judiciaria: 2.a Sub-Secção: expediente e acordãos.
Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Pareceres.
Cartorios — 1.o e 3.o officios: expediente e acordãos. — Cartorio Criminal: acordãos.
Editaes — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICACÖES PARTICULARES.

Diário do Executivo Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 7.445, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1935

Approva novas posições kilometricas de estações da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro.

(RECTIFICACAO)

Posições kilometricas das estações e postos telegraphicos

Linhas e rammas	Estação	Posição kilometrica	Distancia da est. anterior	Distancia da est. seguinte
L. TRONCO Kms.: 312.630	Onde se lê:			
	Papagaís (P)	162.251	a mesma	
L. DO CATALÃO Kms.: 280.386	Onde se lê:			
	Tieté (P)	636.910	"	"
R. DE GUAXUPE Kms.: 44.806	Onde se lê:			
	Dr. José Eugenio	5.807	214.846	
R. IGARAPAVA Kms.: 157.090	Onde se lê:			
	Crescuma.	18.558	354.644	

DECRETO N. 7.448, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1935

Substitue o art. 34 do decreto n. 5.418, de 4 de março de 1932, que approvou o Regulamento de Disciplina da Força Publica do Estado.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições constitucionaes e no intuito de manter a

mais rigorosa disciplina nas fileiras da Força Publica, privando-a de elementos incompativeis com a sua alta finalidade,

Decretos:

Art. 1.o — O artigo 34 do Regulamento de Disciplina, approvado pelo Decreto n. 5.418, de 4 de março de 1932, será substituido pelo seguinte, continuando, porém, em pleno vigor o seu paragraho unico:

"As praças que commetterem actos infamantes, de grave indisciplina ou attentatorios á dignidade militar ou funcional terão baixa por incapacidade moral, devendo o motivo da baixa constar dos documentos da que soffrer tal punição."

"As praças que se revelarem de má conducta commettendo, no periodo de quatro mezes, tres transgressões punidas, cada uma, com prisão de dez ou mais dias, bem assim as que forem reincidentes na embriaguez, poderão ser excluidas a bem da disciplina."

"A applicação destas penas será da competencia do Commandant Geral da Força".

Art. 2.o — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 21 de novembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria do Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 21 de novembro de 1935.

Arthur Soter Lopes da Silva
Pelo Director Geral.

Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N. 7.449, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1935

Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Julio Morato Barbosa para locação do predio occupado pela Delegacia de Policia de Gallia, sito á rua Seis, sem numero.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932:

Decretos:

Art. 1.o — Fica approvado o contracto celebrado en-

tro a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Julio Morato Barbosa, para a locação, pelo prazo de tres (3) annos, a contar de 26 de outubro ultimo, do predio occupado pela Delegacia de Policia de Gallia, sito á rua Seis, sem numero, pelo aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis (rs. 150\$000).

Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, aos 22 de novembro de 1935.

Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes.

DECRETO N. 7.450, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1935

Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. José Martiniano Vieira Ferraz, para locação do predio onde funciona a Delegacia de Policia de Campos do Jordão.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932:

Decretos:

Art. 1.o — Fica approvado o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. José Martiniano Vieira Ferraz, para locação, pelo prazo de dois (2) annos, a contar de 1.o de novembro de 1935, do predio occupado pela Delegacia de Policia de Campos do Jordão, em Villa Albernessia, pelo aluguel mensal de duzentos e cincoenta mil réis (rs. 250\$000).

Art. 2.o — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de novembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria da Segurança Publica aos 22 de novembro de 1935.

Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes.